



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.099/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **JOAO VIEIRA DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOAO VIEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.241.941-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 352.546.291-34, ocupante do cargo de Pedreiro meio Oficial, admitido em 10 de novembro de 1986 e nomeado em 01 de abril de 1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3681/2015, com fruição no período de 01 de junho de 2015 a 31 de agosto de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Junho 1915
DE Nº 10.388
UMUARAMA, 05 1915
C. A. B. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS